PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.629/2020 De 17 de janeiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ISABELLA PROENÇA NICOMEDES**, portadora da CTPS nº 37718, série 00340- SP, afastada através da Portaria n.º 6.260/2018, de 29 de maio de 2018. (PA n.º 0340/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2020.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2020.

MARCO AURINIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários JOSÉ CARLOS PERFIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I